

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

158/2025



IND

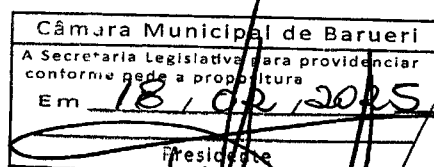
Fls: Nº 1
Proc. Nº 170/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO JARDIM GRAZIELA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a implantação de CRAS – Centro de Referência e Assistência Social no bairro Jardim Graziela.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 05 de Fevereiro de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi procurado pelos moradores locais, os quais reivindicaram a implantação do CRAS no bairro Jardim Graziela, pois os mesmos precisam de se locomover ao CRAS mais próximo, trazendo transtornos muitas vezes.

O principal serviço oferecido pelo mesmo é a Proteção e Atendimento Integral à Família que busca, dentre outros objetivos, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias com o acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais, sendo todas essas ações implementadas por meio de trabalho de assistência social, além de serviços e ações de orientação, acompanhamento e proteção básica, justificando, assim, sua implantação no bairro acima supracitado.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos munícipes do bairro, tal aquisição se faz necessária.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações: nº2678/2022, nº2325/2023 e nº2022/2024 do Vereador José de Melo.

